



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 859 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Solange Menezes Holanda, Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau, para viajar a Florianópolis-SC, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano, para participar da 9ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Estadual – ENASTIC, de 26 a 28 de abril, de conformidade com o Processo nº 8507019-50.2022.8.06.0000

#### RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 4.320,60 (quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

**Niliton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

### PORTARIA Nº 909/2022

Dispõe sobre prorrogação da comprovação do Auxílio Saúde

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as disposições das Resoluções do Órgão Especial nº 10/2021, DJE de 11/03/2021, nº 18/2021, DJE de 23/07/2021, e nº 29/2021, DJE de 25/11/2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1256/2021, DJE de 03/08/2021, que tratou da operacionalização do auxílio-saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para comprovação das despesas e da condição de dependência do auxílio-saúde, mediante acesso ao seu link respectivo, quais sejam, para servidores ativos <https://forms.office.com/r/UWWNVJv7X>, e para aposentados <https://forms.office.com/r/UWWNVJv7Xp>, até o dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º – O beneficiário que não apresentar comprovação do auxílio-saúde durante o prazo concedido, terá o benefício imediatamente suspenso, nos termos do parágrafo 1º, artigo 5º da Resolução do Órgão Especial nº 18/2021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza/CE, em 29 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA Nº 911 /2022

#### Efetivação de Desembargador em vaga de Câmara

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o sorteio realizado na sessão do Tribunal Pleno do dia 24/04/2022, para o preenchimento das vagas de Desembargador(a), criadas pela Lei Estadual nº 17.743/2021, remanescentes na 3ª Câmara de Direito Privado e na 4ª Câmara de Direito Privado, que resultou na escolha do(a) advogado(a) que ocuparia a primeira vaga do quinto constitucional destinada à advocacia para integrar a 3ª Câmara de Direito Privado e do(a) advogado(a) que ocuparia a segunda vaga para integrar a 4ª Câmara de Direito Privado;



CONSIDERANDO as nomeações, por ato do Governador do Estado do Ceará, para os cargos de Desembargador, do Dr André Luiz de Souza Costa, ocupando a primeira vaga do quinto constitucional destinada à advocacia, e do Dr. Everardo Lucena Segundo, ocupando a segunda vaga do quinto constitucional destinada à advocacia, e que foram empossados nos cargos na sessão do Tribunal Pleno do dia 28/04/2022;

CONSIDERANDO oportuno efetivar os referidos Desembargadores nas vagas lhes destinadas nas Câmaras, até para fins de organização e acesso aos respectivos dos fluxos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o Desembargador Dr André Luiz de Souza Costa na 3ª Câmara de Direito Privado.

Art. 2º. Efetivar o Desembargador Everardo Lucena Segundo na 4ª Câmara de Direito Privado.

Art. 3º. Os Desembargadores referenciados nos artigos 1º e 2º também comporão, naturalmente, a Seção de Direito Privado e o Tribunal Pleno.

Art. 4º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso dos Desembargadores aos fluxos processuais das unidades correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça**

#### **PORTRARIA Nº 917/2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500023-94.2022.8.06.0013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LEVI GUERRA LOPES, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 1ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 912/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE tornar sem efeito**, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações dos candidatos abaixo, publicadas através da Portaria nº 561/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de março de 2022, Anexo I, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **ANEXO I DA PORTRARIA Nº 912/2022**

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**